



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**

RS 484, km 6, Caixa Postal 79, - Bairro Rincão dos Kroeff - São Francisco de Paula - CEP 95400-000

Telefone: (48) 8838-4152

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

No dia 02 do mês de outubro de 2024, o Presidente da Comissão Local, designada pela Portaria nº 2553 (SEI 19574767), responsável pela condução do processo seletivo simplificado para provimento de 01 (uma) vaga de agente temporário ambiental que atuará na FLONA SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS, após análise da documentação enviada ou entregue por cada candidato(a) e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento SEI nº 19688971, resolve,

**1 - HOMOLOGAR** as seguintes inscrições:

Inscritos para vaga de Agente de Apoio à Gestão do Uso Público, nível I, duração: 24 meses:

Nome do Candidato	CPF
Ana Caroline Kirsch	***.690.920-**
Cristiano Oliani	***.067.419-**
Nilton Correa da Silveira	***.973.390-**
Rafael Jung Machado	***.852.830-**
Thuani Farias Vinade	***.742.760-**

**2 - CONVOCAR** para a etapa de pré-seleção (TAF/THUFA) os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, conforme o seguinte cronograma:

Nome dos candidatos	Local	Dia e horário
Ana Caroline Kirsch	FLORESTA NACIONAL SÃO FRANCISCO DE PAULA RS 484, km 06 - Distrito Rincão dos Kroeff São Francisco de Paula/RS	Data: <b>07/10/2024</b> - Segunda-feira
Cristiano Oliani		Horário: 14:00 horas
Nilton Correa da Silveira		OBS: Caso as condições climáticas justifiquem a transferência dos testes para o dia 08/10/2024, a comissão irá informar a decisão aos(as) candidatos(as) através do email informado no formulário de inscrição até às 10:00 do dia 07/10/2024.
Rafael Jung Machado		
Thuani Farias Vinade		

**3 - Sendo que não houveram inscrições não homologadas, lavro o presente TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.**

**JOSÉ PEDRO DA MOTA MELO**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO DA MOTA MELO, Chefe**, em 02/10/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19992539** e o código CRC **424AD2B8**.